Avisos, Editais e Termos

Associações, Sociedades e Firmas

NX GOLD S.A.
CNPJ/MF: 18.501.410/0001-81 - NIRE: 3330030840-7
AVISO AOS ACIONISTAS

Comunicamos aos acionistas da NX GOLD S.A. ("Companhia") que foram disponibilizados na sede da Companhia, localizada na Avenida Niemeyer, 2, Sala 208 - parte, Vidigal, CEP 22.450-220, no Município do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, os documentos referidos no artigo 133 da Lei n° 6.404/76, relativos ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017. Rio de Janeiro, 30 de maio de 2018. **NX GOLD S.A.**

Id: 2110460

TIBIRIÇÁ MINERAÇÃO EIRELI - ME
CNPJ: 09.631.282/0001-08
CONCESSÃO DE LICENÇA

TIBIRIÇÁ MINERAÇÃO EIRELI - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN044873, com validade até 04 de maio de 2023, que a autoriza para atividade de extração de 200 m³/mês de gnaisse-granítico em blocos, em uma frente de lavra de 0,61 ha, inserida em uma poligonal de 636,75 ha, autorizada pelo DNPM através do processo 890.311/1983, georreferenciada pelo ponto central através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 23K 801113.00 / 7604729.00, na FAZENDA SANTO ANTÔNIO, S/Nº, - ZONA RURAL, município de APERIBÉ. **Processo n° E-07/002.12560/2017.**

Id: 2110230

FLORES MOREIRA TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME
CONCESSÃO DE LICENÇA

CNPJ: 10.757.775/0001-60

FLORES MOREIRA TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS LTDA ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045144, com validade até 28 de maio de 2023, para realizar a atividade de transporte rodoviário de resíduos não perigosos Classe IIB, sem base fixa, em TODO TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, TODOS OS BAIRROS, município de TODOS OS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RJ. (Processo n°: E-07/002.5562/2018)

Id: 2109438

VIXGAS EIRELI
CNPJ: 04.070.247/0001-35
CONCESSÃO DE LICENÇA

VIXGAS EIRELI torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN040435, com validade até 14 de março de 2023, que a autoriza para realizar transporte rodoviário de produtos perigosos da classe de risco 3 - gasolina, etanol, querosene de aviação, óleo diesel e biodiesel, em TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município TODOS. **Processo n° E-07/002.5360/2015.**

Id: 2096031

POSTO SÃO LUCAS DE CAMPOS LTDA
CNPJ: 04.718.173/0001-09
CONCESSÃO DE LICENÇA

POSTO SÃO LUCAS DE CAMPOS LTDA torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN044881, com validade até 11 de maio de 2023, para operação de um posto de serviços, borracharia, restaurante, comercialização de produtos específicos à atividade, conserto de pneus e abastecimento de combustíveis líquidos automotivos, dispondo de 5 (cinco) tanques subterrâneos, sendo 03 (três) de 15 m³, plenos, 01 (um) de 30 m³, pleno e 01 (um) de 30 m³, bipartido (15/15 m³), todos de parede dupla não-metálica (jaquetado), sem tubo de monitoramento intersticial, em um terreno de 17.103,00 m², georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24 K 7.583.549 m N e 247.635 m E, na RODOVIA BR 101 KM 80,5 - IBITIOCA, município de CAMPOS DOS GOYTACAZES. (Processo n°: E-07/505788/2011)

Id: 2105997

SAFETY SERVICES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA - ME
CNPJ: 09.319.428/0001-76
OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS

SAFETY SERVICES SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA -ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a OUTORGA DE DIREITO DE USO DE RECURSOS HÍDRICOS OUT Nº IN042906, com validade até 19 de Dezembro de 2022; que a autoriza para a extração de água bruta em um poço tubular, com a finalidade de uso industrial (lavanderia), na Região Hidrográfica RH VIII - Macaé e das ostras, na quantidade e sob as condições constantes deste documento, sujeita à cobrança, na forma prevista na Lei Estadual nº 4.247/03, em consonância com o § 1º do art. 27 da Lei Estadual nº 3.239/99; na RUA IVAN LINS, N 90 - LOTE 10 QUADRA 69 - ENSEADA DAS GAIVOTAS, município RIO DAS OSTRAS.

Declaração CNARH: 313206; EXTRAÇÃO: Poço tubular nº 1: Vazão máxima instantânea: 0,60 m³/h; Vazão média: 0,60 m³/h; Volume máximo diário: 7,20 m³/d; Tempo: 12 h/d; Período: 26 d/mês; Coordenadas geográficas: Lat. 22° 29' 18,80" S e Long. 41° 54' 41,80" O; Lançamento: Volume máximo diário de 1,92 m³ em solo - fossa ou sumidouro. **Processo nº E-07/002.10141/2017.**

Id: 2078503

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
CNPJ: 60.444.437/0001-46
CONCESSÃO DE AVERBAÇÃO

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a AVERBAÇÃO AVB003728; Fica prorrogado o prazo de validade da Licença Prévia e de Instalação LPI n° IN024075, até 8.8.19, mantidas as condições de validade da referida licença; no TRECHO QUE VAI DO TERMINAL NOVA IGUAÇU (SETOR 138KV) AO TRONCO FONTES-CASCADURA - VÁRIOS BAIRROS, município DIVERSOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO METROPOLITANA. **Processo n° E-07/002.3253/2013.**

Id: 2106804

SAMOC S/A
SOCIEDADE ASSISTENCIAL MÉDICA E ODONTO CIRÚRGICA
CNPJ Nº 33721226/0001-30 - NIRE: 33300135740

Edital de Convocação: Ficam os Srs. Acionistas convocados para Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária - AGO/AGE, a ser realizada no dia 15/06/2018 às 13:00h em 1ª Convocação deverá conter quórum mínimo de 2/3 do capital votante na Rua Silvio Romero, nº 44, 5º Andar, Santa Teresa - Rio de Janeiro - em cumprimento ao art. 132 da Lei nº 6404/76 alterada pela Lei nº 10.303/2001, para deliberarem sobre as seguintes Ordens do Dia: **a)** Prestação e Aprovação das contas do exercício 2017; **b)** Definição e Deliberação a cerca do Aporte de capital para realização de obras no hospital base da Samoc S/A (Casa de Saúde São João de Deus); **c)** Alteração dos nomes das filiais, para; Centro Médico Samoc Lapa, Centro Médico Samoc Tijuca, Centro Médico Samoc Nova Iguaçu, Centro Médico Samoc Niterói e Centro Médico Samoc Jacarepaguá; **d)** Assuntos gerais. Informamos que as demonstrações financeiras do exercício de 2017 foram publicadas no DOERJ e Monitor Mercantil no dia 11/04/2018 estando as informações a disposição dos acionistas também no setor contábil - José Roberto Scaf - Diretor Administrador.

Id: 2110600

ASIA INVESTIMENTOS EM SHOPPING CENTERS S.A.
CNPJ/MF nº 15.712.163/0001-74 - NIRE nº 33.3.0030279-4

EDITAL DE CONVOCAÇÃO: Ficam convocados os Srs Acionistas da Ásia Investimentos em Shopping Centers S.A. ("Cia"), para se reunirem na sede da Cia, localizada na Rua México, 31, sl 703, Centro, RJ, no dia 18/06/18, às 11 hs, em AGE para deliberarem acerca das seguintes matérias: a) Ratificar a alienação, pela Cia, em 02/05/18, da totalidade das cotas do Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia LA Shopping Centers, CNPJ 16.685.929/0001-31, que eram detidas pela Cia; b) Ratificar a celebração, pela Cia, do Instrumento Particular de Compra e Venda e Transferência de Cotas do Fundo de Investimentos e Participações Multiestratégia e do "Instrumento Particular de Alienação Fiduciária de Cotas em Garantia" relacionados à alienação supra mencionada. RJ, 30/05/18.

Id: 2110314

GPCpar
GPC Participações S.A.

GPC PARTICIPAÇÕES S/A
Em Recuperação Judicial - Companhia Aberta
CNPJ nº 02.193.750/0001-52 - NIRE nº 33.3.0016624-6

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONVOCAÇÃO: Nos termos da Reunião do Conselho de Administração da GPC Participações S.A. ("Companhia") realizada em 5 de junho de 2018, ficam os Senhores Acionistas da Companhia convocados a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada, excepcionalmente, fora da sede da Companhia, nesta cidade/RJ, no Hotel Atlântico - Business Centro, na Rua Senador Dantas nº 25, 18° andar, no Salão Carioca, Centro, em respeito ao Artigo 124, §2º da Lei nº 6.404/76, às 11:00 horas do dia 21 de junho de 2018 ("AGE"), a fim de deliberar e votar sobre a seguinte ordem do dia: (i) retificar os itens 6.2.6 e 6.4, bem como o Anexo I da ata da Assembleia Geral Extraordinária da Companhia, realizada em 15 de fevereiro de 2017 ("AGE 15 de Fevereiro"), de forma a adequar tais itens e o Estatuto Social consolidado da Companhia ao item 69 do aditivo ao plano de recuperação judicial da Companhia, apresentado nos autos do processo de recuperação judicial autuado sob nº 0116330-24.2013.8.19.0001, conforme aprovado em Assembleia Geral de Credores realizada em 19 de outubro de 2016 e homologado pelo Juízo da 7ª Vara Empresarial da Comarca do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, em decisão de 16 de novembro de 2016; e (ii) ratificar as demais deliberações tomadas na AGE 15 de fevereiro. Os documentos e informações pertinentes às matérias a serem deliberadas na AGE encontram-se à disposição dos acionistas (i) na atual sede da Companhia, localizada na Rua do Passeio, nº 70, 5º andar (parte), e (ii) eletronicamente, nos sites da CVM - Comissão de Valores Mobiliários (www.cvm.gov.br), da BM&FBOVESPA S.A. (www.bmfbovespa.com.br) e de Relações com Investidores da Companhia (www.gpc.com.br/ri). Os acionistas deverão apresentar à Companhia, com no mínimo 48 (quarenta e oito) horas de antecedência, além do documento de identidade e/ou atos societários pertinentes que comprovem a representação legal, conforme o caso: (i) comprovante expedido pela instituição escrituradora, no máximo, 3 (três) dias antes da data da realização da AGE com o número de ações da Companhia de sua titularidade; e (ii) instrumento de mandato com reconhecimento de firma do outorgante. Rio de Janeiro, 6 de junho de 2018. PAULO CESAR PEIXOTO DE CASTRO PALHARES - *Presidente do Conselho de Administração.*

Id: 2110871

ANGRA ENERGY PARTNERS PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 26.867.236/0001-13 - NIRE 33.300.322.515

Edital de Convocação de Assembleia Geral Extraordinária: Convocamos os senhores acionistas da **Angra Energy Partners Participações S.A.** ("Companhia") a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária ("AGE"), a ser realizada às 10h do dia 13 de junho de 2018, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, Rua Carlos Gois nº 90, apt. 602, Leblon, CEP 22440-040, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (i) a homologação do aumento do capital social da Companhia aprovado pela assembleia geral de acionistas da Companhia em 20 de abril de 2018; (ii) a alteração do Artigo 5º do estatuto social da Companhia para refletir a deliberação do item (i); e (iii) a consolidação do estatuto Social da Companhia. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018. **Armando de Azevedo Henriques -** Diretor-Presidente; **Andrew John Wesley Haynes -** Diretor.

Id: 2110606

J.L.S. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA ME - CNPJ: 04.902.198/0001-50
CONCESSÃO DE LICENÇA

J.L.S. LOCAÇÃO DE CAMINHÕES, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA - ME torna público que recebeu do Instituto Estadual do Ambiente - INEA, a LICENÇA DE OPERAÇÃO LO nº IN045028, com validade até 23 de maio de 2023, que a autoriza para realizar atividade de coleta e transporte rodoviário de resíduos perigosos classe I e resíduos da demolição e construção civil das classes A, B, C e D, em TODO O TERRITÓRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - TODOS OS BAIRROS, município TODOS. **Processo n° E-07/002.956/2016.**

Id: 2110885

ZÍNIA PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ/MF 05.851.532/0001-56
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA. Ficam convidados os acionistas da Cia. a se reunir no dia 15/06/18, às 11h, na sede social localizada na Praça Pio X, nº 98, 9º and/parte, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para deliberar EM AGE sobre a alteração do artigo 7º e 11º do Estatuto Social, com a consequente reorganização dos cargos de Diretores da Cia. Rio de Janeiro, 06/06/18.

Id: 2110868

MOVIC INVESTMENT COMPANY S.A.
CNPJ/MF: 14.287.378/0001-22 - NIRE: 33.3.0029958-1
CAPITAL FECHADO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA. Ficam os senhores acionistas da Companhia convocados para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, a realizar-se no dia 13/06/2018, às 11:00 horas, na sede social da Companhia, localizada na cidade e estado do Rio de Janeiro, na Av. Presidente Wilson, nº 231, 28º andar (parte), para deliberar sobre as matérias abaixo identificadas: Assembleia Geral Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores e examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras da Companhia referentes aos exercícios sociais findos em 31/12/2017; e (ii) Deliberar sobre a proposta da administração para a destinação dos resultados auferidos nos exercícios sociais findos em 31/12/2017. Assembleia Geral Extraordinária: (i) Fixação do montante global da remuneração dos administradores da Companhia para o exercício de 2018; e (ii) consolidar o estatuto social da Companhia. Instruções Gerais: a) Encontram-se à disposição dos acionistas, na sede da Companhia, os documentos a que se refere o artigo 133 da lei nº 6.404/76, relativos ao exercício social findo em 31/12/2017, bem como os demais itens constantes da ordem do dia da Assembleia; b) Os acionistas que desejarem ser representados por procurador deverão depositar os respectivos instrumentos de mandato na sede social Companhia com até 48h de antecedência da realização da Assembleia, sendo que o acionista residente e domiciliado no exterior que for representado por mandatário deverá comprovar a observância do disposto no artigo 119 da Lei 6.404/76 e demais disposições legais aplicáveis. Rio de Janeiro, 25/05/2018. A Diretoria.

Id: 2110583

SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.
CNPJ/MF nº 02.735.385/0001-60 - NIRE 33.3.0026105-2
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS

Ficam convocados os debenturistas da 2ª (segunda) Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A. ("Emissão", "Debêntures" e "Emissora"), a reunirem-se, em primeira convocação, em Assembleia Geral de Debenturistas, nos termos do artigo 71 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada, e da Cláusula XI do Instrumento Particular de Escritura da 2ª Emissão de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, Série Única, da Espécie com Garantia Real, para Distribuição Pública com Esforços Restritos de Distribuição, da Supervia Concessionária de Transporte Ferroviário S.A., celebrado em 27 de novembro de 2014, conforme alterada, entre a Emissora e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, conforme alterada ("Escritura de Emissão" e "Agente Fiduciário"), a ser realizada no dia 13 de junho de 2018, às 12:00 horas, na sede do Agente Fiduciário, na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 8/B, salas 302, 303 e 304, Barra da Tijuca, Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **(i)** anuência prévia para que o valor de 1/6 da próxima parcela de Amortização Programada, qual seja, aquela com vencimento previsto para 15/11/2018, conforme definida na Escritura de Emissão, não seja depositada na Conta Suporte até o dia 15/11/2018, quando o Saldo Mínimo de Suporte será recomposto. Uma vez aprovada a Ordem do Dia anteriormente mencionada, autorizar a Emissora e o Agente Fiduciário, em conjunto, a realizarem qualquer ato para a implementação das aprovações, incluindo, mas não se limitando a qualquer comunicação necessária ao Banco Depositário, conforme definido no Contrato de Cessão Fiduciária. Os termos iniciados em letra maiúscula e não definidos neste Edital de Convocação possuem o significado que lhes é atribuído na Escritura de Emissão. *Informações Adicionais: os Debenturistas deverão apresentar-se no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem a titularidade das respectivas Debêntures. Os instrumentos de mandato outorgados pelos Debenturistas aos seus procuradores para representação na Assembleia Geral ora convocada deverão encaminhados por e-mail para assembleias@pentagonotrustee.com.br, preferivelmente com antecedência de até 02 (dois) dias úteis anteriores à sua realização, bem como deverão ser entregues à Emissora no dia da assembleia, com firma reconhecida*. Rio de Janeiro, 05 de junho de 2018.

Id: 2110593

LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.
Companhia Aberta
CNPJ/MF nº 60.444.437/0001-46 - NIRE 33.0010644-8

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DE DEBENTURISTAS DA 13ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, EM SÉRIE ÚNICA, DA ESPÉCIE QUIROGRAFÁRIA, COM GARANTIA FIDEJUSSÓRIA ADICIONAL, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A., A SER REALIZADA NO DIA 21 DE JUNHO DE 2018.

Nos termos da Lei nº 6.404/76 ("Lei das Sociedades Anônimas"), ficam os Senhores, titulares das debêntures em circulação ("Debenturistas") objeto da Escritura Particular da 13ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, em Série Única, da Espécie Quirografária, com Garantia Fidejussória Adicional, para distribuição pública, da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A. ("Light", "Companhia" ou "Emissora") ("Escritura de Emissão" e "13ª Emissão", respectivamente), celebrada entre a Companhia, a Light S.A. ("Fiadora") e Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários ("Agente Fiduciário"), convocados para reunirem-se em Assembleia Geral de Debenturistas ("AGD"), a ser realizada no dia 21 de junho de 2018, às 10 horas, na sede da Companhia, na Av. Marechal Floriano, n° 168, Centro, Rio de Janeiro, RJ, a fim de deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: (i) Aprovar ou não a anuência prévia para que a Fiadora aliene a totalidade das ações detidas pela Fiadora na sociedade Light Esco - Prestação de Serviços S.A. ("Light Esco") para a Ecogen Brasil Soluções Energéticas S.A. ("Adquirente") ("Operação"), após a implementação de determinadas condições suspensivas, dentre elas a obtenção de anuência prévia dos credores da Emissora, conforme previsto no Contrato de Compra e Venda de Ações celebrado entre a Fiadora e a Adquirente, de modo que tal Operação não incida em vencimento não automático da Emissão, nos termos da cláusula 7.2.1 da Escritura de Emissão; e (ii) Aprovar ou não a prática, pelo Agente Fiduciário, em conjunto com a Emissora, de todos atos eventualmente necessários de forma a refletir o item (i) acima, incluindo, mas não se limitando, a eventual celebração de aditamento à Escritura de Emissão, caso necessário, e de todo e qualquer documento ou instrumento dele decorrente, tais como aditamentos, procurações, notificações e outros documentos, de modo a dar o pleno cumprimento às deliberações tomadas. A documentação relativa à Ordem do Dia estará à disposição na sede da Emissora, bem como na sede do Agente Fiduciário, esta última localizada na Avenida das Américas, nº 4.200, bloco 08, Ala B, Salas 302, 303 e 304, na Cidade do Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, para exame pelos Debenturistas. Informações adicionais sobre a AGD ora convocada e a matéria constante da Ordem do Dia acima podem ser obtidas junto à Emissora, por meio de seu canal de relacionamento com investidores, e/ou ao Agente Fiduciário. Os Debenturistas deverão se apresentar antes do horário indicado para início da assembleia, com os seguintes documentos: (a) quando pessoa física: documento de identidade; (b) quando pessoa jurídica: cópia de atos societários e documentos que comprovem a representação do Debenturista; e (c) quando representado por procurador: procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, com firma reconhecida e/ou abono bancário. Com o objetivo de dar celeridade ao processo e facilitar os trabalhos da AGD, o instrumento de mandato pode, à critério do Debenturista, ser depositado na sede da Companhia, preferencialmente, até 02 (dois) dias úteis antes da data prevista para a realização da referida assembleia e envio ao Agente Fiduciário por meio do endereço eletrônico assembleias@pentagonotrustee.com.br. Rio de Janeiro, 06 de junho de 2018. **LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S.A.**

Id: 2110900

EBPH PARTICIPAÇÕES S.A.
CNPJ nº 24.444.902/0001-85

Convocação. Assembleia Geral de Debenturistas. Ficam os debenturistas da EBPH Participações S.A. ("Companhia."), nos termos da Lei 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades Anônimas") e da Escritura da 1ª Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária a ser convolada em Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos da Cia. ("Escritura de Emissão" e "1ª Emissão", respectivamente), convocados pela Cia. para a AG de Debenturistas, a ser realizada no dia 13/06/2018, às 11h ("AGD"), na Av. Ataulfo de Paiva, 1.251, 608, Leblon, RJ/RJ, CEP 22440-034, sede social da Cia., com a seguinte ordem do dia: 1) Apresentar todos os documentos e informações relacionados às atividades, aos ativos e passivos da Cia., incluindo uma descrição detalhada e atualizada sobre a utilização de todos e quaisquer recursos recebidos pela Cia. no âmbito da 1ª Emissão; e 2) Deliberar sobre a concessão de *waiver*, pelos debenturistas à Cia., com relação ao integral cumprimento da

destinação de recursos provenientes da integralização das debêntures, e, consequentemente, aprovar a (i) nova redação à cláusula III.7 da Escritura de Emissão; e (ii) não declaração do vencimento das obrigações decorrentes da Escritura de Emissão. Os documentos e informações relacionados à ordem do dia encontram-se à disposição para consulta dos debenturistas na sede da Cia.. A AGD será instalada com a presença de debenturistas representando, no mínimo, metade das debentures em circulação, podendo ser representados por seus representantes legais ou procuradores legalmente constituídos há menos de 1 ano. Os debenturistas deverão se apresentar no endereço acima indicado portando os documentos que comprovem sua condição, sendo que aqueles que se fizerem representar por procuração deverão apresentar o instrumento de mandato com poderes específicos para representação na AGD. RJ/RJ, 04/05/2018. **EBPH Participações S.A.**

Id: 2110288

Relações de Concluintes

COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE
CNPJ 73.686.370/0014-12
EDITAL

O Diretor do COLÉGIO ADVENTISTA DE CAMPO GRANDE, mantida pela Instituição Adventista de Educação e Assistência Social Este Brasileira CNPJ 73.686.370/0014-12, sito na Rua Baicuru n° 95, Campo Grande, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar 33082472, nos termos da Resolução SEEDUC/ n° 5469/2016 torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela PORTARIA SEEDUC/SUGEN/AUT n°8, no ANO LETIVO DE 2014, Turma 3MA: Amanda Alves da Silva dos Santos, Matrícula 80; Ana Beatriz de Freitas Machado, Matrícula 2134; Carlos Vinicius Cunha Pinheiro, Matrícula 1722; Cynthia Oliveira Leal, Matrícula 1490; Débora Tavares do Nascimento, Matrícula 537; Eduardo Wanderley Melo, Matrícula 2102; Higor Nogaroto Lima, Matrícula 2358; Isabela Cristina dos Santos Silva, Matrícula 1696; Karolline Farias de Abreu, Matrícula 490; Melissa Verbeno Paes, Matrícula 1464; Michel Riff da Cunha, Matrícula 1708; Paula Hellen Moreira dos Santos, Matrícula 535; Raiany Black de Oliveira Gama, Matrícula 2330; Raíssa Romualdo Silva, Matrícula 2300; Roberto Ferreira de Carvalho Junior, Matrícula 532; Tayane Mendes Silverio, Matrícula 959; Tifany Mulareks Tanganelli, Matrícula 1941; Vanessa Leonardo de Carvalho, Matrícula 1702; Yanka Maria de Souza Guida, Matrícula 2419. no ANO LETIVO DE 2015, Turma, 3MA: Agnes Antória Almeida da Rosa, Matrícula 2128; Aimeé Diogenes Santos, Matrícula 46; Ana Carolina da Conceição Soares, Matrícula 1873;Bruna Meirelles Beiral de Souza, Matrícula 495; Caio Victor Fontenele Ferreira, Matrícula 1558; Camila Gonçalves de Paiva, Matrícula 2749; Caroline Fernandes de Carvalho, Matrícula 1795; Danilo de Barcelos Silveira, Matrícula 1853; Dayane de Souza Freitas, Matrícula 552; Debora Malta Borges, Matrícula 712; Evelyn Alcoforado de Moura, Matrícula 1570; Filipe de Almeida, Matrícula 667; Gabriel Loura Ramalho, Matrícula 2169; Giovanna Rodrigues Bezerra da Silva Francisco, Matrícula 825; Isabelle de Oliveira Silva, Matrícula 140; Isabelle Raposo Rodrigues, 1429; Ismael da Silva Alvim, Matrícula 168; Joyce Ellen Pereira do Nascimento, Matrícula 639; Kaio Nogaroto Lima, Matrícula 2360; Lais de Faria Lima, Matrícula 2013; Larissa de Oliveira Guedes, Matrícula 106; Laryssa de Oliveira Silva, Matrícula 75; Leonardo Tavares Fernandes da Silva, Matrícula 1917; Leticia Silva de Paula, Matrícula 249; Lorrane Tavares Fernandes da Silva, Matrícula 1918; Natanael Midon dos Santos Pereira, Matrícula 2135; Nathalia de Lima da Silva, Matrícula 126; Nayla Mariana Batista da Fonseca, Matrícula 150; Rafael Soares de Jesus Santos, Matrícula 233; Richard Domingues Nunes, Matrícula 1929; Rita de Barros dos Santos, Matrícula 2119; Rodrigo da Silva Marques, Matrícula 528; Tarcio de Oliveira Silva Junior, Matrícula 1676; Thainá Nascimento Pereira, Matrícula 1787; Wellington Brito de Meneses, Matrícula 1779. Secretária Escolar: Alessandra Mendonça de Oliveira, designada no Processo E-03/008/2289/2015, Diretora: Tayana de Moraes Perce Vianna, designada no Processo E-03/008/2289/2015. Servidores que autorizaram a publicação: Terezinha da Silva Domingos Lauermann, ID. 3544335-9 e Lidiane Feliciano Pinto, ID. 4368364-9.

Id: 2110218

ESCOLA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO
CNPJ: 42.549.774/0001-16

EDITAL

A Diretora da ESCOLA TÉCNICA DO RIO DE JANEIRO/ETERJ, mantida por Centro de Educação e Tecnologia do Grande Rio, CNPJ: 42.549.774/0001-16, sito na Av. Santa Cruz, 9591, Santíssimo, Município do Rio de Janeiro, Censo Escolar nº33083550, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes: CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEC nº 285/80, no ANO LETIVO DE 2005, Turma 1351: Amanda Pinheiro Fontana, Matrícula 15105-0; CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 752/2002, no ANO LETIVO DE 2010/2º SEMESTRE, Turma N431-2: Wagner da Silva Santos, Matrícula 22591-6. CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, no ANO LETIVO DE 2012/1º SEMESTRE, Turma N431-2: Anderson Rodrigues dos Santos Costa, Matrícula 22510-0; Leandro Costa de Lima, Matrícula 19617-7. No ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE, Turma N431-2: Leandro Borges de Miranda, Matrícula 24310-8. No ANO LETIVO DE 2013/1º SEMESTRE, Turma N431-1: Israel de Alvarenga Gonçalves, Matrícula 23409-5. No ANO LETIVO DE 2013/2º SEMESTRE, Turma N431-1: Thiago Roberto Pereira, Matrícula 23429-0; No ANO LETIVO DE 2014/2º SEMESTRE, Turma N431-1: Paulo Cesar da Silva, Matrícula 25912-8; Turma N431-2: Fábio Luís Teixeira Balbino, Matrícula 25399-5; Marcos Pontes Coutinho, Matrícula 25922-5; Rodrigo da Cruz Souza, Matrícula 26188-2. No ANO LETIVO DE 2015/1º SEMESTRE, Turma N431-1: Denilson Lopes dos Santos, Matrícula 27056-3; Hugo de Barros Sena Rosa, Matrícula 25983-7; Ramon Amorim da Costa, Matrícula 25854-7; Turma N431-2: Dalman Santos Macedo, Matrícula 26422-9; Esdras Santos Ferreira Barbosa, Matrícula 26699-0; Paulo Vitor Dias Chize, Matrícula 26549-7. RETIFICA: D.O. de 09/08/2016, página.19, 3ª coluna, CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, ONDE SE LÊ: no ANO LETIVO DE 2015, Dayane Rangel Gonçalves, LEIA-SE: Dayane Rangel Gonçalves da Silva, Matrícula 27562-0. D.O. de 09/08/2016, página 19, 3ª coluna, ONDE SE LÊ: EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO FORMA CONCOMITANTE HABILITAÇÃO EM: INFORMÁTICA, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, Ano 2015: Mateus Pimenta Gama, Matrícula 26361-3, LEIA-SE: ELETROTÉCNICA. Ano 2015: Mateus Pimenta Gama, Matrícula 26361-3. D.O. de 09/08/2016, página. 20, 3ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEC nº 285/80, ONDE SE LÊ: Ensino Médio, Ano 2004, Turma 1331: André Luíz Pereira de Lima Oliveira, Matrícula 13983-1. LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2004: Turma 1331: André Luís Pereira de Lima Oliveira, Matrícula 13983-1. D.O. de 15/09/2016, página. 6, 2ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEC nº 285/80, ONDE SE LÊ: Ensino Médio, Ano 2004, Turma: 1331: Cleiton de Souza Nobre, Matrícula 14090-2. LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2004, Turma: 1331: Cleilton de Souza Nobre, Matrícula 14090-2. D.O. de 15/09/2016, página. 6, 3ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEC nº 285/80, ONDE SE LÊ: Ensino Médio, Ano 2014, Turma: 1331: Larissa Souza Brito Rocha, Matrícula 23797-3. LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2014, Turma: 1331: Larissa Sousa Brito Rocha, Matrícula 23797-3. D.O. de 13/10/2016, página. 4, 1ª coluna, CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pela Resolução SEEC nº 285/80, ONDE SE LÊ: Ensino Médio, Ano 2015, Turma 1331: Jayme Ribeiro Alves, Matrícula 26390-7. LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2015: Turma 1331: Jayne Ribeiro Alves, Matrícula 26390-7. D.O de 04/04/2017, página 27, 3ª coluna, CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, ONDE SE LÊ: no ANO LETIVO DE 2011/1º SEMESTRE: Turma N431-1: Marcos Roberto de Andrade, Matrícula 21603-8, LEIA-SE: no ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE: Turma N431-1: Marcos Roberto de Andrade, Matrícula 21603-8. D.O de 13/07/2017, página. 05, 3ª coluna, ONDE SE LÊ: CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, no ANO LETIVO DE 2012/1º SEMESTRE, LEIA-SE: CURSO TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, EIXO TECNOLÓGICO CONTROLE E PROCESSOS INDUSTRIAIS, SUBSEQUENTE, autorizado pelo Parecer CEE nº 209/2011, no ANO LETIVO DE 2012/2º SEMESTRE. Secretária Escolar: Anita Cristina de Tomaso Costa, designada no Nº de Processo E-03/008/4169/2017, Diretora: Inah Pereira de Bragança Pimentel Peixoto, designada pelo Ofício CDIN nº 194/1991, Servidores que autorizaram a publicação: Clarice Souza de Oliveira, ID: 442823-3, Denise de Vasconcelos Sá Freire, ID: 4329348-4, Gisele Maria Teixeira de Abreu, ID: 4428435-7 e Marcia Maria de Brito Souza, ID: 4368505-6.

Id: 2110187

COLÉGIO LEMOS DE CASTRO
CNJ 33552639/0001-39
EDITAL

O Diretor do COLÉGIO LEMOS DE CASTRO, mantido pelo Ginásio Lemos de Castro Ltda, sito na Rua Carolina Machado n° 306, Madureira, Município do Rio de Janeiro/RJ, Censo Escolar nº 33075352, nos termos da Resolução SEEDUC nº 5469/2016, torna pública a seguinte relação nominal de concluintes do CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Parecer CEE nº 3283/CDCR/1993, no ANO LETIVO DE 1999, Turma 3301: Paulo Henrique do Carmo Reis, Matrícula nº 970191-1; CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorização pelo Parecer CEE nº026/2002, no ANO LETIVO DE 2003: Turma 1302: Paulo Silas da Silva Junior, Matrícula nº 970555-9; CURSO DE ENSINO MÉDIO autorizado pelo Parecer CEE 513/2002, no ANO LETIVO DE 2004: Turma 4301: Mariana Afonso Ribeiro, Matrícula nº 960216-0; CURSO DE ENSINO MÉDIO autorizado pelo Parecer CEE 044/2002, no ANO LETIVO DE 2005: Turma 3301: Celso Andre Vieira da Silva, Matrícula nº 030054-1; Felipe Luís Gouveia de Azevedo, Matrícula nº 030147-4; Rithielle Araujo Sathler, Matrícula nº 980621-7; autorizado pelo Parecer CEE 277/2002, ANO LETIVO DE 2005: Turma 2301: Gustavo Rivero Y Rivero de Paula, Matrícula nº 990082-7; Nelson Levi Ramos Junior, Matrícula nº 030110-1; Paloma Serra Suzano, Matrícula nº 030129-2; CURSO DE ENSINO MÉDIO, autorizado pelo Parecer CEE nº 026/2002: Turma 1301: Rachel Cardoso Queiroga, Matrícula nº 020003-0; Sandra Cristina Fontenelli Maffra Soares, Matrícula nº 960182-6; Vagner de Barros Lessa Nunes, matrícula nº030019-5; no ANO LETIVO DE 2006: Turma 1301: Ricardo Andrade de Oliveira, Matrícula nº 040090-3; ANO LETIVO DE 2009: Turma 1301: Thaís Nunes Bezerra de Souza, Matrícula nº 060197-3; Phillipe Assis Josino da Silva, Matrícula nº 070090-7. CURSO TÉCNICO EM PATOLOGIA CLÍNICA, EIXO TECNOLÓGICO AMBIENTE, SAÚDE E SEGURANÇA, Portaria 4837/DAT, no ANO LETIVO DE 1986: Turma 5301: Rosineide Valerie Reis Monteiro; Secretária Escolar: Michele Moretti Machado Braga, designada no processo E-03/007/1896/15, Diretor: Délio Torres de Castro, designado no Ofício nº 255/CDCR/1992. Servidores que autorizam a publicação: Regina Pereira Drumond, Id. 4392712-2 e Andreia Pereira Fidelis de Souza, Id. 4368458.

Id: 2107526

Condomínios

CONJUNTO SESQUICENTENÁRIO DA INDEPENDÊNCIA
Administração Geral
CNPJ nº 29.187.903/0001-05
Rua Araújo Leitão, 607 - Engenho Novo

ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA - EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Administradora Geral do CSI, convoca os Senhores Condôminos na forma do § 1º Art. 9 da Convenção, a se reunirem no Salão Nobre do CDC, às 08:00 horas em 1ª Convocação com quorum de 2/3 de sua totalidade e em 2ª chamada às 09:00 horas com qualquer número, no dia 17 de Junho de 2018 em conformidade com o § 2º do Art. 9 da Convenção, para serem deliberados os seguintes tópicos: a) Leitura e aprovação da Ata da AGO anterior; b) Prestação de contas do período de julho/2017 a junho/2018; c) Orçamento/Previsão Orçamentária para o período de julho/2018 a junho/2019; d) Deliberação sobre a utilização do Parque Aquático; e) Eleição do Administrador Geral e Conselho Fiscal para o período de julho/2018 a junho/2019. A procuração para fazer-se representar em qualquer ato deve trazer firma reconhecida. O procurador só poderá representar um condômino e obrigatoriamente ser residente no Conjunto, em conformidade com o parágrafo único do Art.12 da Convenção. As inscrições de Chapa postulantes devem ser feitas até às 21:00 horas do dia 14 de Junho de 2018. Rio de Janeiro, RJ, 22 de maio de 2018.

Id: 2110036

Leilões Extrajudiciais

PREFEITURA MUNICIPAL DE MAGÉ
CNPJ 29.138.351/0001-45

AVISO DE LEILÃO - EDITAL Nº 006/2018. Data: 21 de junho de 2018, às 10 horas. Local: Rua Dona Elisa da Silveira Bahia, s/nº - Lote 2 - Quadra 125 - Bela Vista - Itaboraí - RJ. Leiloeiro Oficial: Sérgio Nunes Correia, JUCERJA matrícula 111. Objeto: Veículos conservados (automóveis e motocicletas). A Prefeitura Municipal de Magé torna público que realizará na data acima, leilão de veículos conservados (automóveis e motocicletas), retiros e/ou removidos, não reclamados por seus proprietários no prazo legal, oriundos do pátio público deste município. A cópia do Edital completo poderá ser obtida junto à página da Prefeitura Municipal de Magé (www.mage.rj.gov.br) ou na Secretaria de Ordem Pública de Magé, situada à Praça Getúlio Vargas, 18 - Centro - Magé - RJ, em dias úteis, das 9h às 16h. Magé, 05 de junho de 2018.

Id: 2110833

Você fala conosco por aqui!

ouvidoria DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Canal aberto para o cidadão fazer reclamações, críticas, sugestões, elogios e pedidos de orientação

0800 025 3231
ouvidoria@tce.rj.gov.br
www.tce.rj.gov.br